

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos

Aviso n.º 7096/2025/2

Sumário: Concurso para provimento do lugar de diretor (m/f) do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel.

Concurso para provimento do lugar de diretor (m/f) do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel

1 – Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor (M/F) do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 – Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 – A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<https://aevt.pt>) e nos Serviços Administrativos da escola sede.

4 – Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental;

b) Projeto de Intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, contendo a identificação de problemas, a definição de objetivos/estratégias, bem como a programação das atividades a realizar no mandato. Todos os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede ou remetidos por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, rua 25 de abril, 350, 4750-543, Lijó, Barcelos.

5 – A apreciação das candidaturas tem por base os seguintes procedimentos:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades e sua relação com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 – Enquadramento legal – Decretos-Leis n.ºs 75/2008, de 22 de abril e n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 – As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas na Escola Sede do Agrupamento e na página eletrónica atrás indicada, no prazo de 10 dias úteis, após a data-limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 de março de 2025. – O Presidente do Conselho Geral, Vítor Manuel Santos Diegues.

318793884